



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5025/2022

Data 17.08.2022

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o artigo 41 da C F, Lei Municipal nº 85/94 (Estatuto dos Servidores) e Lei Municipal nº 1742/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipais, aprovada no concurso público nº. 01/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e abaixo relacionada:

PROFESSOR

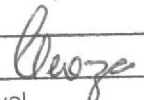
Matrícula funcional	Nome	Admissão
568-1/1	Simone Gotardelo Miranda	01/08/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 - Agosto - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 336
Edição 2586


Ass. Responsável